



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA R05

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA
BALANÇA DE VEÍCULOS DO POSTO FISCAL DE PASSO DO SOCORRO DA
SEFAZ/RS**

Processo 23/1404-0025325-0

Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul
Posto Fiscal de Passo do Socorro
BR 116, km 7 – Vacaria / RS





1. OBJETO

Manutenção corretiva e atualização tecnológica da balança de veículos do Posto Fiscal de Passo do Socorro.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço se faz necessário para funcionamento da balança, utilizada no auxílio dos serviços de fiscalização, que se encontra fora de uso desde o fim de 2022. O bom funcionamento do equipamento é imprescindível para a realização da atividade de fiscalização.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme descrição deste Termo de Referência. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos, de 1ª qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de impugnação. Todos os materiais e serviços necessários para o perfeito funcionamento do equipamento devem ser previstos pela contratada.

5. VISITA PRÉVIA

É recomendado aos interessados a visita prévia ao local, para o completo conhecimento das condições do equipamento e perfeito dimensionamento da proposta. A visita deve ser agendada de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h 30min às 17h, através do contato:

Vicente Zardo Cioato
(54) 999-052-930
vicentec@sefaz.rs.gov.br

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

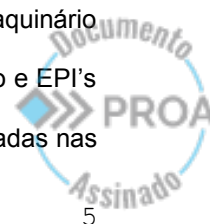
A execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como todo o material, mão-de-obra e equipamentos para execução ou aplicação na obra, são objetos da CONTRATADA.

Deverá manter o local limpo durante toda a sua execução, removendo periodicamente os entulhos, mantendo em perfeitas condições de tráfego e acesso, bem como, retirar imediatamente do local qualquer material que for rejeitado em inspeção.

Fica a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de maquinário necessário à plena execução do serviço sem ônus para a CONTRATANTE.

Fica a CONTRATADA responsável por fornecer crachá de identificação e EPI's aos funcionários (óculos de proteção, capacetes, luvas e botas).

Acatar prontamente as exigências e observações da contratante, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas.





23140400253250

A contratante poderá paralisar o serviço se a CONTRATADA não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei. O local deverá ser protegido e isolado.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

É de responsabilidade da contratante exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento dos projetos e das especificações, tendo livre acesso ao local de execução do serviço.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado em conformidade com a NR-18 da ABNT, dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

8. MATERIAIS

Os materiais empregados serão todos novos e de primeira qualidade.

9. SERVIÇOS

Deverá ser instalado o kit de atualização tecnológica:

- Material da Célula de Carga: Fabricadas com invólucro de proteção em aço inox, são hermeticamente seladas com solda a laser e protegidas contra efeitos de imersão e jatos d'água de alta pressão.
- Grau de Proteção da Célula de Carga: IP-68 / IP-69k
- Capacidade da Célula de Carga: 40 t
- Quantidade de Células de Carga: 8
- Grau de Proteção do Indicador de Peso: IP-65
- Alimentação Elétrica: 93,5 Vac a 264 Vca, 50 Hz a 60 Hz
- Material Terminal de Pesagem: Aço inox - AISI 304 (acabamento polido)

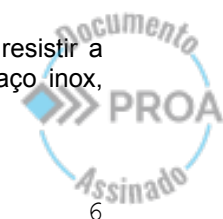
Características:

Função dual range: Permite utilizar dupla escala nas balanças rodoviárias, com aumento da precisão da balança. Faixas de pesagem: 0 a 80.000 kg, divisão de 10 kg; Acima de 80.000 kg, divisão de 20 kg.

Células de carga digitais inteligentes: Fabricadas com invólucro de proteção em aço inox e hermeticamente seladas por solda a laser e protegidas contra efeitos de inundações e jatos d'água de alta pressão (graus de proteção IP68 e IP69k). Possui sistema inteligente que faz diagnósticos, monitora as condições ambientais e, automaticamente, faz a correção do sinal sem a necessidade da intervenção do operador da balança. As células digitais inteligentes são interligadas formando uma rede de dados robusta.

Terminal de pesagem digital: Desenvolvido para atender aplicações rigorosas, que necessitam de gerenciamento ou automação, com a utilização de um PC. Seu gabinete de aço inox é imune a interferências eletromagnéticas geradas por rádios transmissores, telefones celulares, cabos de alta tensão etc., possui proteção IP65 e está disponível na versão mesa.

Cabos blindados - Sistema eletrônico de pesagem: projetados para resistir a ambientes agressivos e a ação de roedores. Possuem dupla camada de aço inox, garantindo a integridade do sinal.



6



Sistema de proteção contra surtos de tensão: sistema para proteção dos dispositivos eletrônicos da balança contra surtos de tensão e corrente, composto por: protetor de entrada de energia, hastes de aterramento principal e dos pilares de cabeceira, estrutura metálica aterrada, terminal de pesagem com filtros internos, cabos blindados e células de carga com proteção contra surtos de tensão.

Deverão ser executados e fornecidos os serviços e materiais listados abaixo, bem como o que mais se fizer necessário para o perfeito funcionamento do equipamento:

- Limpeza e remoção de lodo acumulado no fosso da balança rodoviária (poço de 18 x 3m);
- Container para remoção de entulho e material para descarte;
- Serviço de Corte, Solda, Maçarico e Lixadeira, para estrutura e borda da balança;
- Conjunto de parafusos para 04 emendas das longarinas;
- Serviço para pintura (Tinta tipo Fundo) integral nas longarinas, e pontos quais foram realizados corte/solda/lixa;
- Serviço de Mão de obra especializado para corte, solda, lixa e pintura;
- Itens de consumo como disco corte, disco desbaste, eletrodo, tinta fundo etc.;
- Ferramentas pesadas, maçarico, aparelho de solda, lixadeira, rompedor concreto, extensões elétricas, calço de madeira, macaco hidráulico se necessário;
- Iluminação auxiliar para auxiliar nos serviços no interior do poço da balança;
- Quaisquer demais serviços necessários para o perfeito funcionamento da balança;
- Após a instalação, a balança deverá ser ajustada através da utilização de pesos padrão com emissão de certificado de conformidade ou certificado de calibração com o selo da Rede Brasileira de Calibração, ambos adequados para o atendimento ao Sistema de Qualidade ISO 9000, NBR ISO/IEC 17025. Após a instalação da balança e acionado pela Toledo do Brasil, o INMETRO/IPEM responsável pela região realizará a verificação inicial do equipamento, atestando que sua produção está de acordo com a portaria de aprovação de modelo. A balança receberá o selo de verificação inicial Inmetro e será liberada para o uso.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Pela característica do serviço a ser realizado, com o emprego de materiais específicos que são comercializados e certificados no mercado para o determinado fim, e que deverão ser de primeira qualidade, conforme indicados neste Termo de Referência, os critérios de redução no impacto ambiental já são atendidos, quando cabíveis, e fiscalizados pelos órgãos competentes sobre a fabricação e comercialização dos materiais que serão empregados.

11. GARANTIA

Deverá ser prestada garantia total do serviço, materiais e peças empregados pelo prazo de 5 anos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a presente contratação, os dados orçamentários são:

- Unidade Orçamentária: 14.90





23140400253250

- Projeto/IP: 1918 (GESTAO DO FUNSEFAZ - RECEITA)
- Recurso: 1169
- NAD: 3.3.90.39.3930

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em um prazo de 60 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço. O prazo do contrato poderá ser prorrogado em caso de necessidade.

A gestão do contrato ficará a cargo da Divisão de Infraestrutura, Planejamento e Informações Jurídicas.

A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da Seção de Gestão de Contratos da SEFAZ/RS.

A Fiscalização Técnica do contrato ficará a cargo da Seção de Infraestrutura da SEFAZ/RS.

O pagamento será realizado em parcela única após a conclusão dos serviços.

O fornecedor será selecionado pelo menor valor ofertado.

Porto Alegre, junho de 2024

Guilherme Affonso Puglia
Chefe da SEINFRA/DPI



8



23140400253250

Nome do documento: Termo de Referencia Balanca Passo Socorro R05.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Guilherme Affonso Puglia

SF / SEINFRA DPI / 4488806

18/06/2024 11:06:46

